UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte | 77001-970 | Palmas/TO (63) 3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



EDITAL N° 011/2018 – COPESE/UFT, DE 10/05/2018 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2018.1 RETIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a Retificação do Edital nº 001/2018, de abertura do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme discriminação a seguir:

- 1. No cronograma do item 7.2.2.1, no dia 28/05/2018, onde se lê: Das 14h30min às 22h. Leia-se: Das 12h às 22h.
- 2. No item 7.2.2.1.1, onde se lê:
 - 7.2.2.1.1 Respeitados os empates na última posição de classificação, serão considerados como classificados na 1ª Etapa do certame e aptos a participarem da 2ª Etapa, os candidatos que obtiverem classificação dentro do limite estabelecido no Anexo II do Decreto n.º 6.944, de 2009, com base no disposto nos §§ 1º e 2º do art. 16 do mesmo diploma legal, conforme tabela abaixo:

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 2ª ETAPA		
QTDE. TOTAL DE VAGAS PREVISTAS POR CÓDIGO DE VAGA/ÁREA	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS	
1	5	
2	9	
3	14	

2.1 Leia-se:

7.2.2.1.1 Respeitados os empates na última posição de classificação, serão considerados como classificados na 1ª Etapa do certame e aptos a participarem da 2ª Etapa, os candidatos que obtiverem classificação dentro do limite estabelecido no Anexo II do Decreto n.º 6.944, de 2009, com base no disposto nos §§ 1º e 2º do art. 16 do mesmo diploma legal. Somente para as vagas que tiverem candidatos negros inscritos, conforme item 4.9.2, visando o atendimento ao sistema de reserva de vagas para cotistas, além do quantitativo informado anteriormente, serão classificados para a 2ª Etapa os candidatos negros melhores classificados, limitados a 20% do número de candidatos classificados pela ampla concorrência, conforme tabela abaixo:

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 2ª ETAPA		
QTDE. TOTAL DE VAGAS PREVISTAS POR	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS	
CÓDIGO DE VAGA/ÁREA	Ampla Concorrência	Negros
1	5	1
2	9	2
3	14	3

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte | 77001-970 | Palmas/TO (63) 3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



- **3.** Ao item 7.2.2.1.1, ficam incluídos os seguintes subitens:
 - 7.2.2.1.1.1 Os candidatos negros classificados pela ampla concorrência não serão computados para efeito de classificação pela reserva de vagas, assim, será classificado para a 2ª Etapa pela reserva de vagas o candidato negro com a nota subsequente.
 - 7.2.2.1.1.2 Todos os candidatos negros classificados para a 2ª Etapa continuarão concorrendo concomitantemente à reserva de vagas e às vagas para ampla concorrência, conforme sua classificação final no concurso.
- 4. No item 7.2.2.1.4, onde se lê: 5 (cinco). Leia-se: 7 (sete).

Luis Eduardo Bovolato Reitor